

RESOLUÇÃO CES/PR nº 008/2024

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná (CES/PR), regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, no uso de sua competência regimental conferida pelo artigo 5º, reunido em sua 316ª Reunião Ordinária, em 25 de abril de 2024;

Considerando a Resolução CNS nº 724, de 09 de novembro de 2023 que convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (4ª CNGTES);

Considerando a Resolução CNS nº 731, de 19 de janeiro de 2024 que dispõe sobre a estrutura, composição e atribuições da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;

Considerando a Resolução CNS nº 732, de 1º de fevereiro de 2024 que dispõe sobre as regras e diretrizes metodológicas relativas à realização da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES);

Considerando o Documento Orientador da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, disponível em: https://conselho.saude.gov.br/images/4cngtes/documento_orientador_revisado_5_fevereiro.pdf;

RESOLVE:

Aprovar as subcomissões da 1ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Paraná (1ª CEGTES PR).

Art. 1º As subcomissões da 1ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Paraná (1ª CEGTES PR), serão dispostas da seguinte forma:

Subcomissão de Regimento e Eleição de Pessoas Delegadas

- Rafael Gomes Ditterich;
- Mari Elaine Rodella;
- Marcia Beghini Zambrim;
- Priscila Meyenberg Cunha Sade (apoio SESA/ESPP);

- Vânia Venzel (apoio SESA); e
- Joelma Aparecida de Souza Carvalho (SESA 17ª RS).

Subcomissão de Comunicação, Credenciamento e Acessibilidade

- Mariângela de Assis Gomes Fortes;
- Amauri Ferreira Lopes;
- Mirian Cordeiro Martins Gonçalves Pereira;
- Maria Lucia Gomes;
- Cíntia Aparecida Gonçalves Domingos (apoio SESA); e
- Daniele Fabris (apoio SESA).

Subcomissão de Infraestrutura e Programação

- Rosalina Batista;
- Adelson Pereira dos Santos Junior;
- José Carlos Silva de Abreu;
- Silvia Regina Nishiyama Sucupira Sarto;
- Elves Vieira Rocha;
- Maiquel Rodrigues Martins (apoio SESA);
- Solange Rothbarth Bara (apoio SESA);
- Joelma de Souza (SESA – 17ª RS); e
- Sandra Christiane Busnello (apoio SESA).

Subcomissão de Relatoria

- Mariângela de Assis Gomes Fortes;
- Rafael Gomes Ditterich;
- Marcia Beghini Zambrim;
- Vânia Venzel (apoio SESA);
- Débora Maria Mendonça da Cunha (apoio SESA/ESPP); e
- Suelen Letícia Gonçalo (apoio SESA).

Curitiba, 25 de abril de 2024.

Fabio Stahlschmidt
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 008/2024, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Carlos Alberto Gebrim Preto
Secretário de Estado da Saúde